



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 28/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 462 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde - SESACRE, faça a contratação de médico oftalmologista para atender o município de Acrelândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a crescente demanda da população de Acrelândia por serviços especializados em oftalmologia. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a consultas, diagnósticos e tratamentos relacionados à saúde ocular, sendo muitas vezes obrigados a se deslocarem para outros municípios, o que gera custos adicionais e atrasos no atendimento.


A ausência desse profissional compromete a prevenção e o tratamento adequado de doenças oculares, como catarata, glaucoma e problemas de visão que, se não tratados a tempo, podem resultar em complicações mais graves, inclusive perda da visão.

Dessa forma, a disponibilização de um médico oftalmologista no município contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo atendimento digno, humanizado e acessível.

Diante do exposto, solicito a atenção da Secretaria de Saúde para que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima urgência.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 28 de abril de 2026.


Deputada Maria Antonia
Partido Progressista- PP